

**DELIBERAÇÃO Nº 091.2020, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**, em sua 604ª Reunião  
(extraordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o  
Inciso XXXIII do artigo 55, do Estatuto Social,

**DELIBERA**

Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 455.2020, datada de 04/11/2020, o **Programa RVA 2021**, Remuneração Variável Anual dos Dirigentes da Autoridade Portuária de Santos S.A., passível de ajustes, após fechamento do realizado no exercício de 2020, com a manifestação expressa a respeito dos indicadores, metas e justificativas elencados nos Anexos III (Justificativas para o estabelecimento de todas as metas de todos os indicadores Corporativos e de Unidade de Negócios) e VI (Justificativas para proposta de alterações de indicadores entre os exercícios de 2020 e 2021). Documento nº 0000033956/2020.



Fabio Lavor Teixeira

**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**